



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

**PROJETO DE LEI Nº 003/2018.**

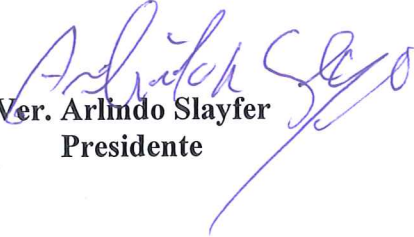
**“ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº  
3043/2017.”**

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 3.0743/2017 passando a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica denominada a Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada na Rua 33, sem número, Loteamento Terra Nova, Município de Alvorada, de Vereador VAGUENIR MANOEL DE FRAGA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA**, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

  
**Ver. Arlindo Slayfer**  
**Presidente**